



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 16/2025 do Executivo**, cuja ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO - ACEFB e SOCIEDADE RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO - SRFB, para realização da 32.ª EXPOBEL e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, objetiva autorizar o Município de Francisco Beltrão a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Empresarial de Francisco Beltrão (ACEFB) e a Sociedade Rural de Francisco Beltrão (SRFB), visando à organização e realização da 32ª edição da EXPOBEL, prevista para março de 2026.

Nos termos do art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre matérias de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, avaliando seus impactos e a compatibilidade com as diretrizes fiscais do Município.

A proposição em análise trata de parceria com entidades privadas sem fins lucrativos para viabilizar evento de notório interesse público, cuja repercussão econômica se evidencia pelo expressivo impacto na geração de emprego e renda, estímulo ao turismo, à agropecuária, ao comércio e à indústria local. A EXPOBEL é reconhecida como um dos principais eventos multissetoriais do Sudoeste do Paraná, com capacidade de atrair investimentos e movimentar significativamente a economia regional.

Ressalte-se que a eventual destinação de recursos públicos à organização da feira deverá observar os princípios da legalidade, da transparência e da responsabilidade fiscal, exigindo-se posterior formalização de instrumento próprio com clara delimitação de obrigações e prestação de contas.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Diante do exposto, este Relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 16/2025, considerando sua relevância econômica e a regularidade orçamentária e financeira da medida, a qual se alinha aos interesses do desenvolvimento municipal e regional.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 05 de junho de 2025.


EMANUEL VENZO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Finanças e Orçamento

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 16 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião neste dia 05 de junho de 2025.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO
RELATOR

